



Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG

Gabinete do Vereador Wilton Félix da Silva

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – Dores do Indaiá - MG
Telefax (37) 3551-2371 – wiltonfelix1300@hotmail.com – 35610-000

Ilmº. Sr.

JOSÉ MARINHO ZICA

DD. Presidente da Câmara Municipal
DORES DO INDAIÁ – MG


Deferido
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 54/2013

O Vereador que a esta subscreve fundamentado no artº 99, do Regimento Interno desta Casa, por força do artigo 52, II e IV da LOM, vêm através desta INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o envio de Projeto de Lei que autorize a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros à Associação/Comissões dos Congadeiros de Dores do Indaiá até o montante de R\$ 40.000,00.

Justificativa:

A autorização concedida à Associação/Comissões dos Congadeiros de Dores do Indaiá através da Lei Municipal nº 2.478, de 20 de dezembro de 2012, que autoriza a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para o exercício financeiro de 2013, foi de apenas de R\$20.000,00, valor este insuficiente para arcar com os dispêndios da festa.

Fato este que para dar continuidade a esta magnífica festa com o mesmo brilho de sempre é necessário a autorização de uma subvenção de maior valor.

Pois não é só de aspectos físicos se constitui a cultura de um povo. Há muito mais contido nas tradições, no folclore, nos saberes, nas línguas nas festas e em diversos outros aspectos e manifestações, transmitidos oral ou gestualmente, recriados coletivamente e modificados ao longo do tempo. A essa proporção intangível da herança cultural dos povos, dá-se o nome de patrimônio cultural imaterial.



Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG

Gabinete do Vereador Wilton Félix da Silva

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – Dores do Indaiá - MG
Telefax (37) 3551-2371 – wiltonfelix1300@hotmail.com – 35610-000

Portanto evidenciar nosso patrimônio através de ações que valorizam a Festa do Congado nos faz dar conta das nossas origens, da nossa história e da nossa força cultural. Ao divulgarmos a riqueza, a dimensão, a complexidade e a diversidade do nosso patrimônio cultural imaterial, estaremos promovendo a importância de se reconhecer a beleza, a força, o valor e as pessoas que preservam a tradição dessa expressiva manifestação cultural do Município.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 1º de julho de 2013.


Wilton Félix da Silva
Vereador

RECEBI A 1ª VIA	
Em	1 ^a / 07 / 13
às	16:00 horas.
Protocolo nº	1232/13
Elisana A. Vieira - Secretária Executiva	